

**RESOLUÇÃO Nº195/2001, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 100, NO PERÍODO DE
11 A 30 DE ABRIL DE 2001.**

RESOLUÇÃO Nº 195/2001

Aprova as contas do Município de Visconde do Rio Branco.

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, referente ao exercício de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 18 de setembro de 2001.

Vereadores: Jackson Carneiro Barreto – Presidente

Luiz Fábio Antonucci – Vice-Presidente

Robson Nei Renier Capobianco – 1º Secretário

Antônio Tadeu Monteiro – 2º Secretário